

**DECRETO Nº 773/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.**  
**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA Lei nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

**CONSIDERANDO** parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: empresa: MC DECOR LTDA, Nome Fantasia MC DECOR, CNPJ nº 15.596.942/0001-51, PROCESSO Nº 877/2022, dispensa nº 042/2022.

**Art. 2º** - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de R\$: 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), com a finalidade de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE FORRAÇÃO PARA ACOMODAR QUADROS FOTOGRÁFICOS RETRATANDO A HISTÓRIA DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO EM COMEMORAÇÃO AOS 59º ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO PERÍODO DE 06 A 08 DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2022.**

**Art. 3º** A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022.

**Art. 4º** Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 29 dias de setembro de 2022.

**JOSÉ REZENDE SILVA**  
Prefeito Municipal